



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **7608/2012 – 25816**
Usuário: **BRASCEN-BRASIL CENTRAL ALIMENTOS LTDA**
Município: **MINEIROS**

DECLARAÇÃO 1178 /2012

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **Mini Poço**, com **45 metros** de profundidade, localizado na **Br 364 Km 310.6 à esquerda** nas coordenadas geográficas **17°25'2.59"S e 52°38'3.55" w** no município de **Mineiros** estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do Mini Poço é captação de água subterrânea para Abastecimento da Empresa.

Para os efeitos legais, fica o Sra. **Maria Rosária Muller**, **CPF 394.656.400-34** responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 01 dias do mês outubro de 2012.



BENTO DE GODOY NETO
Superintendente